Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 com recursos do superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – ZONA URBANA.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO PEDRO KLEIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213 Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional suplementar para Orçamento de 2020, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 004/2020, visa a suplementação de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando a pavimentação da Rua Guilherme Alfredo Anschau com recursos do superávit financeiro.

Indica-se a suplementação com recurso do superávit, para viabilizar a pavimentação do restante da Rua Guilherme Alfredo Anschau em direção à Avenida Independência. Entende o executivo, ser prioridade a pavimentação desta rua por estar no centro e ser um a das mais antigas ruas do município, bem como concluir a pavimentação da mesma que foi iniciada em 2018.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO PEDRO KLEIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.:

Valmir José Flach Presidente da Câmara de Vereadores POÇO DAS ANTAS – RS